



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Despacho nº 2140620/2025 - SAD

Processo: 0004629-76.2025.6.15.8000

Interessado: GAB.PTRE, ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA, DIRETORIA GERAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Destinatário(s): COMAT

À COMAT,

Considerando o constante nos autos, a presença dos pressupostos legais, bem como parecer da ASJUR 2140188 corroborado pela DG 2140361 autorizo a **CONTRATAÇÃO DIRETA**, de forma presencial, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, das empresas BIONE TECNOLOGIA, CNPJ nº 11.204.447/0001-07 e HOT DIGITAL, CNPJ nº 07.220.883/0001-94, para a aquisição e locação dos bens pretendidos e listados no Termo de Referência respectivo (2131174).

No tocante à ponderação apontada pela ASJUR/DG, "*desde que as propostas atendam, efetivamente, às necessidades deste Regional*" conforme consta no despacho SAD 2139279, a ASCER manifestou-se, favoravelmente:

"8. Acatando sugestão da COMAT 2138559 encaminhamos à unidade demandante(ASCER) que aprovou as propostas, por entender que estão nos padrões estabelecidos para a contratação, conforme os critérios técnicos definidos no respectivo Termo de Referência, despachos 2137326 e 2139218".

No que se refere ao fracionamento de despesa, a SECON 2140064 se manifestou, nos seguintes termos:

"Em atendimento ao "Despacho 2137064", com vistas a subsidiar a Ordenadora de Despesas na análise acerca do fracionamento ou não de despesas, venho informar que **NÃO HÁ COMPROMETIMENTO no GRUPO DE SERVIÇO "969 - OUTROS SERVIÇOS DE RECREAÇÃO E DIVERSÃO"** e, com relação à **CLASSE DE MATERIAL "9905 - CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO"**, informamos, abaixo, o valor já comprometido, conforme indicações da COMAT 2136720, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021".

Isto Posto, encaminho o presente para providências, com vistas à contratação, com a urgência que o caso requer, atentando-se para:

b. Que se observe a regularidade fiscal das empresas no ato da contratação;

d. Que se publiquem os extratos de dispensa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme preceituam os artigos 72, parágrafo único, e 174, § 2º, inciso III, ambos da Lei nº 14.133/2021, bem como no sítio oficial da Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021.

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 01/07/2025, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2140620&crc=CDB57D70, informando, caso não preenchido, o código verificador **2140620** e o código CRC **CDB57D70**..

0004629-76.2025.6.15.8000

2140620v9